



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, abril de 2017.

Exmo. Senhor
Israel Scupenaro
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos
Valinhos – SP

Protocolo n.º 166.885/17

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 67/17, de 17/02/2017, no qual V. Exa. encaminha cópia do Requerimento nº 94/2017, solicitando informações sobre as ações para reparação de danos causados aos agricultores em virtude do prolongamento do Anel Viário "Magalhães Teixeira", encaminhamos cópia da manifestação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – Artesp.

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,


Murilo Macedo
Subsecretário da Casa Civil

SRM/pbf/jcsc

Ilmo. Sr. Assessor Chefe

Assessoria Técnica de Governo - Secretaria de Governo

Em atenção ao Ofício GP/DP nº 67/17 encaminhado pela Câmara Municipal de Valinhos, a ARTESP esclarece que a obra do Anel Viário de Campinas - SP 083- Rodovia Magalhães Teixeira foi devidamente licenciada junto à CETESB através de um EIA/RIMA, sendo realizada audiência pública na cidade de Campinas.

~~Informamos também que foram tomadas todas as medidas necessárias para evitar ou mitigar os impactos ambientais nas propriedades vizinhas, nascentes de água, rios, flora e fauna local.~~

Os proprietários atingidos pela obra foram devidamente indenizados ou está em processo de indenização, conforme previsto na legislação.

Em relação ao lindeiro do km 14+950m, sul, esclarecemos que foi realizada vistoria no local e constatada erosões na bacia de contribuição da SP 083- Contorno de Campinas, assim como erosões em outras bacias de contribuição inseridas no próprio terreno lindeiro.

Em análise nas fotos do Google Earth (fl.11/13), observa-se que já existiam sulcos erosivos na área onde foi apresentado como sendo de responsabilidade da drenagem da rodovia.

A Concessionária Rota das Bandeiras, com o intuito de mitigar o impacto da rodovia e conseqüentemente diminuir a evolução da erosão existente, optou por executar uma bacia de amortização, conforme projeto em anexo (fl.14), o qual já está em execução.

Feitas estas considerações, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

ARTESP/OUV, 22 de março de 2017


Luana Schoenmaker
Ouvidora